

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 341/2008

Dá denominação a Bem Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º:** Fica denominado Quadra Poliesportiva Vicente de Paula Euzébio o bem público localizado na Avenida Newton Ferreira de Paiva no Bairro Nossa Senhora Aparecida na sede municipal.

**Art 2º:** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas no aludido bem patrimonial.

**Art 3º:** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Art 4º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de dezembro de 2008

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

#### CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

#### **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Caros Edis,

Cremos poder preservar o nome de grandes vultos da História de Campos Altos através de homenagens como a de nomear empreendimentos que condizem com o serviço prestado por personagens marcantes em nossa trajetória como Municipio.

O Senhor Vicente de Paula Euzébio, filho de tradicional família de Campos Altos, teve grande importância na comunidade como desportista e educador.

Colaborou na formação de jovens quando professor de Educação Física. Foi atleta exemplar, defendendo as cores da Associação Esportiva Camposaltense por anos a fio. Foi organizador e regente da Fanfarrra Municipal por mais de 15 anos e Chefe do Departamento de Esportes no período de 1998 a 2000. Pai de família esmerado e construtor de sólidas amizades tem seu nome marcado na história de nosso município por sua atuação nas mais variadas atividades.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR Prefeito Municipal